

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0038646-21

MATRICULA 38.646

DATA – 28/10/2014

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 04, constituída de: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala estar/jantar; 01 (um) escritório; 01 (uma) suíte; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) circulação; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço. Perfazendo uma área total construída de 256,98m², com área privativa de 63,77m²; área de uso comum de 0,475m²; área real total de 64,25m²; área de terreno de uso exclusivo de 63,77m²; área de terreno de uso comum de 86,76m² e área de terreno total de 150,00m²; em um terreno de 600,00m² de superfície; cuja unidade é integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar situado na Rua dos Cravos, s/n, Lote 25/27, Quadra 003, integrante do Loteamento denominado "Nebraska", Santo Antônio, em São Gonçalo do Amarante/RN.
PROPRIETÁRIOS– RONALDO MARQUES DA SILVA (RG nº 1271066-ITEP/RN e CPF/MF 779.222.044-34), brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. MARINEIDE BATISTA DE MEDEIROS SILVA (RG nº 002.985.530-SSP/MG e CPF/MF 878.417.204-59), brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Xareu, nº 243, Pajuçara, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** – Havido por força da matrícula 37.311 em data de 02/07/2014 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001962537 e Guia do FRMP nº 000000661179.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues, 10-Samburá - São G. do
Amarante/RN - CEP 59200-000 Fone: (84) 3278-2919

R.01-38.646 em 28.11.2014 – Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual – FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, com força de escritura pública, datado de 24 de novembro de 2014; os proprietários: RONALDO MARQUES DA SILVA e esposa MARINEIDE BATISTA DE MEDEIROS SILVA, anteriormente qualificados; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da(os) COMPRADOR(ES)– MAZUCK EVISCK DE MOURA, (RG nº 2.877.051-SSP/RN e CPF/MF 083.459.424-23), brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em RUA CENTRO DA LAGOA, 87, LAGOA AZUL EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000002001250 e do FRMP. 000000683101.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues, 10-Samburá - São G. do
Amarante/RN - CEP 59200-000 Fone: (84) 3278-2919

R.02-38.646 em 28.11.2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(a) Outorgado(as) Comprador(es) MAZUCK EVISCK DE MOURA, supra qualificado(a), na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOUFIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000002001250 e do FRMP. 000000683101.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues, 10-Samburá - São G. do
Amarante/RN - CEP 59200-000 Fone: (84) 3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

AV-3 – 38.646 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 01/12/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 05/11/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 088.768, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 11/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MAZUCK EVISCK DE MOURA** (C.I. RG nº 2.877.051 - SSP/RN e CPF/MF nº 083.459.424-23), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.078801-2** datado de **24/11/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 102.032,00** (cento e dois mil e trinta e dois reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 3017363); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 149897. Protocolo Intimação nº 80.115. Protocolo nº 93.067 - datado de 11/11/2025. Selo Digital: RN202500953230067889BJZ.

Averbado por SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0038646-21**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 02/12/2025.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202500953230068328UBI****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store